

LEI Nº 3426/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA
E ESPORTE
0802 Departamento Municipal de Desportos
08022781203721.068-M.ESPORTES P.GETULIO VARGAS-
Construção de Quadra de Esportes
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00
RECURSO VINCULADO: 1178 M.ESPORTES P.GETÚLIO
VARGAS

Objetivo: Construção de Quadra de Esportes junto a Praça Municipal Getúlio Vargas com recursos do Ministério do Esporte

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO
1002 Fundo Municipal de Assistência Social
10020824401201.069-PAC II-Implantação de Praça no Bairro
Promorar
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 52.732,00
RECURSO VINCULADO: 1161-PAC II

Objetivo: Implantação de Praça Pública junto ao Bairro Promorar com Recursos do PAC II

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 296.482,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1178 - M.ESPORTES P.GETÚLIO VARGAS**, no valor de R\$ 243.750,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | |
|--------------------|------|---|------------|-------------------------|
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | |
| | 1002 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| | | Projeto -1.031-PAC II-Implantação de Quadra de Esportes | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ | 52.732,00 |
| | | TOTAL DE REDUÇÃO | R\$ | <u>52.732,00</u> |

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de novembro de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 18 a 28-11-2013